



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2026

A SOCIEDADE MUSICAL LIRA DA ESPERANÇA inscrita no CNPJ nº 30.403.596/0001-31, torna claro e público, para conhecimento de todos interessados, que realizará a contratação das funções escritas neste edital, na forma de contrato de prestação de serviço especializado: **PESSOA JURÍDICA**, objetivando atender metas e etapas definidas no Instrumento Transferegov nº **985071**, conforme informações abaixo:

Termo de Fomento SEI nº: 2591703

Concedente: Ministério da Cultura

Objeto do Termo de Fomento: Realização de oficinas culturais de sopro, flauta doce, percussão e lutheria e eventos inclusivos que promovam diversidade, formação artística e valorização das manifestações culturais locais por meio da música no município de Laje do Muriaé.

1. Objeto deste Edital:

CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2. Justificativa:

A contratação tem como necessidade atender a **Etapas 5**, da **META 2**, conforme estabelecido no Termo de Fomento, que prevê: Coordenação Cultural da **Execução - OFICINAS CULTURAIS PRÁTICAS- FLAUTA DOCE, LUTHIERIA, SOPRO E PERCURSSÃO**.

3. Atribuições da contratação:

Atividades a serem desempenhadas no projeto	O coordenador cultural será responsável por planejar e monitorar o cronograma de oficinas, eventos e ações culturais, supervisionando equipes e garantindo a logística. Atuará na organização de apresentações, ensaios e o festival, promovendo o diálogo comunitário e a inclusão de diferentes grupos sociais. Além disso, supervisionará registros audiovisuais e elaborará relatórios periódicos sobre os resultados e avanços do projeto.
--	---

4. Carga Horária:

16 Horas Mensais – 4 Horas Semanais

5. Prazo da Contratação:

10 meses, contados a partir da assinatura do contrato.



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

6. Valor da Contratação:

R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensal

7. Requisito mínimo para contratação:

Atividade correspondente no CNPJ

8. Critérios de Seleção:

A contratação ocorrerá pela modalidade de **melhor técnica**.

9. Objeto de Avaliação da Melhor Técnica:

A técnica será analisada pela apresentação das seguintes documentações e critério, conforme a ordem abaixo

1. Apresentação de Portfólio de execução de atividade correlatas
2. Tempo de Abertura do CNPJ
3. Localização geográfica mais próxima ao local do projeto

10. Forma de pagamento:

O pagamento acontecerá até o 5º dia útil posterior ao serviço executado conforme o cronograma.

11. Obrigação da contratada:

Executar conforme as atribuições exigidas neste edital, cumprimento das atividades conforme o cronograma do projeto, emissão de nota fiscal válida referente ao período da execução das atividades.

12. Da apresentação das propostas:

Os interessados deverão encaminhar proposta com as documentações necessárias, conforme as especificações previstas neste edital para o e-mail presidencia@liradaesperanca.com.br, com o prazo de 15 dias a contar da publicação deste.

13. Divulgação e Transparência:

Este edital, bem como seu resultado serão publicados no sítio oficial da instituição:
<https://liradaesperanca.com.br/>



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

Para quaisquer ou demais dúvidas poderão ser obtidas por meio da aba Contato no
sítio oficial ou pelo email: contato@liradaesperanca.com.br

Laje do Muriaé, 13 de fevereiro de 2026

Araceli de Rezende Silva
Presidente e Maestro
Sociedade Musical Lira da Esperança